

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ARM - 0743 004 004
10-00 - 0001 01230281

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.344, de ordem, em data de 01 de julho de 1997, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº04, destinada a CRECHE, situada à Rua Trento, Rua Cremona, Rua Sienna e AV. Firenze, no loteamento denominado JARDIM ABAPORU, nesta Capital, com a área de 667,500 metros quadrados, medindo: 64,870 de frente para a Rua Trento; 60,870 metros de fundo, dividindo com a Rua Cremona; 25,410 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Sienna; 48,940 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Av. Firenze; e, 16,050 metros mais 3,790 mais 13,070 metros de alvarado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 24.453, Livro 0, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 11, de 11.04.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art.17, da Lei 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

